

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO RETIFICATÓRIO

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO

TERADIT AO CONTRATO Nº30/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento de quem mais possa interessar que tendo em vista um equívoco ocorrido, retificamos o EXTRATO publicado no Tribunal de Contas do Mato Grosso no dia 30/05/2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: O presente Aditivo de Prazo altera a vigência do Contrato em170 (cento e setenta) dias, passando a vigorar até 28/09/2018.

LER-SE-Á: O presente Aditivo de Prazo altera a vigência do Contrato 30/2017, passando a vigorar até28/09/2018.

ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RC- 9 99844633

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 811e88c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar